

PROJETO DE LEI Nº 699/2023

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert), altera as Leis nº 10.925, de 23 de julho de 2004, nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

O Art. 2º passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º São beneficiárias do Profert as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura para produção de fertilizantes, **biofertilizantes** e de seus insumos, para incorporação ao seu ativo imobilizado, e a pessoa jurídica coabitada.” (N.R)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda propõe a inclusão do termo "biofertilizante" no Art. 2º da Lei que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert), permitindo que pessoas jurídicas com projetos para produção de biofertilizantes também sejam beneficiárias. A medida visa incentivar práticas agrícolas sustentáveis e mitigar os impactos das mudanças climáticas, promovendo uma economia de baixo carbono no setor agropecuário brasileiro.

Biofertilizantes oferecem uma alternativa eficaz aos fertilizantes convencionais, contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) no setor agrícola. Segundo estudo conduzido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a substituição de fertilizantes convencionais por bioinsumos pode resultar em uma redução de até 18,5 milhões de toneladas de CO₂ equivalente por ano, especialmente em culturas como arroz, milho e trigo.¹

Tal substituição é uma parte estratégica do Plano Nacional de Bioinsumos, que prioriza a ampliação do uso de insumos biológicos para reduzir a dependência de fertilizantes químicos, dos quais cerca de 80% são importados.²

1 <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/estudos-sobre-bioinsumos-traz-alternativa-que-pode-gerar-economia-de-us-5-1-bi-anuais-ao-agro-brasileiro>

2 <https://globorural.globo.com/especiais/fazenda-sustentavel/noticia/2024/09/bioinsumo-pode-gerar-economia-de-us-51-bilhoes-ao-brasil.ghml>



A adoção de biofertilizantes, além de diminuir as emissões, tem mostrado benefícios econômicos significativos, com potencial de economia anual de até US\$ 5,1 bilhões para o setor agrícola brasileiro³. Cabe destacar que essa economia deriva, em grande parte, da maior eficiência dos bioinsumos na nutrição das plantas e da menor dependência de insumos importados, reduzindo a vulnerabilidade do setor a variações de preços no mercado internacional.

A inclusão de "biofertilizantes" no Profert alinha-se aos compromissos climáticos do Brasil, estabelecidos nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) no âmbito do Acordo de Paris, que buscam a redução de emissões no setor agropecuário e o fortalecimento da resiliência agrícola por meio de práticas sustentáveis.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

3 <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202409/plano-de-bioinsumos-pode-reduzir-uso-de-fertilizantes-quimicos-e-poupar-us-5-bi>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Duda Salabert)**

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes (Profert), altera as Leis nº 10.925, de 23 de julho de 2004, nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244315118900, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG) - LÍDER
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

